



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Printed in Brazil - "Vienna"

0417

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.260

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria, Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Trabalho e Promoção Social e Transportes

CARTA CONVITE Nº 004/92
Do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
Da Procuradoria Geral do Estado

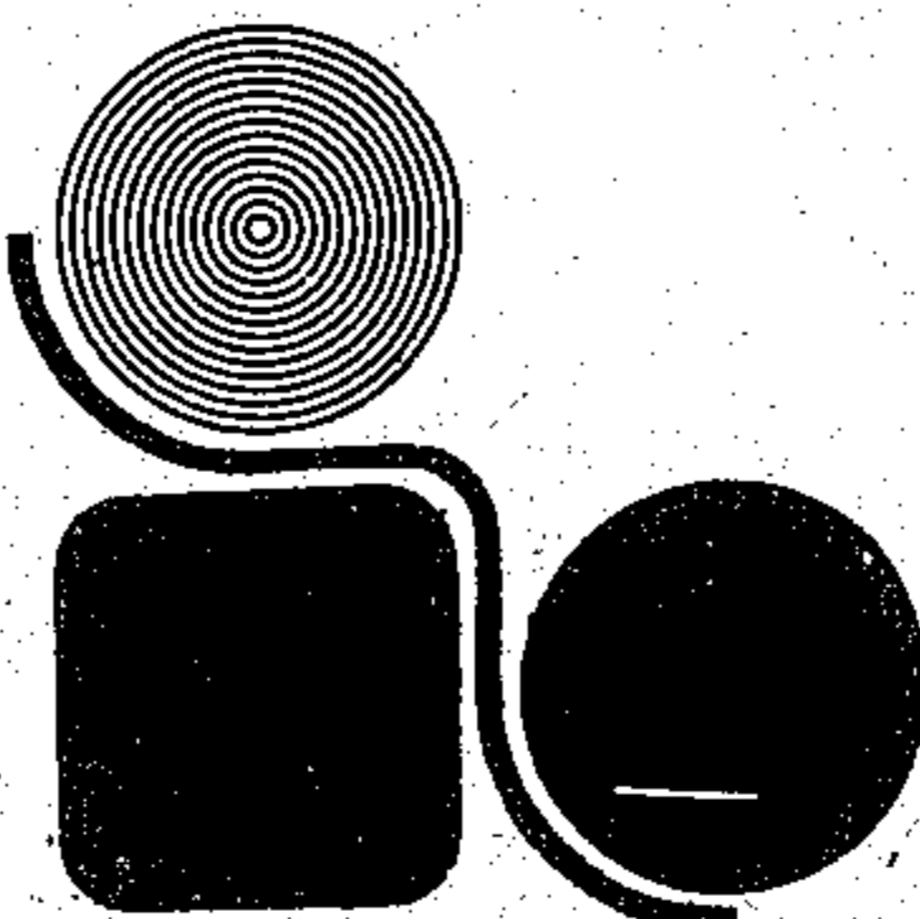
RESUMO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 92/009
Do Banco da Amazônia S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Da Companhia Vale do Rio Doce

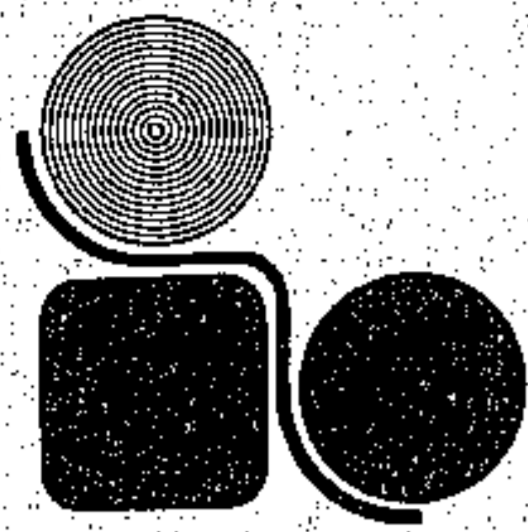
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chacó S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	106.641,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	325.781,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	58.594,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	6.563,00
Preço por página	CR\$	11.601.612,00
Fotolito - centímetro	CR\$	2.344,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excluindo-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.727 de 25/06/1992

CP92/0036880-8

PORTARIA Nº 0849 DE 24 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA DEUZINDA DA SILVA DIAS, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.707 de 23/06/1992

CP92/0036855-7

PORTARIA Nº 0852 DE 24 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, REGINA CÉLIA CASTRO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.727 de 25/06/1992

CP92/0036839-5

PORTARIA Nº 0862 DE 27 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, REGINA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.R.C. Bento XV.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.725 de 25/06/1992

CP92/0036838-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/92

A Comissão Especial de Licitação de SEFA, designada pela Portaria nº 185 de 10.07.92, comunica que fará realizar nesta Secretaria Tomada de Preços Nº 016/92.
OBJETO: Confeção de Impressos em Geral
DATA : 03.08.92
HORA : 9:00 horas
LOCAL : AV. Visconde de Souza Franco, 110-2º andar, sala de Treinamento.
O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material, andar térreo do Órgão Central, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110

Belém, 01 de julho de 1992
Oscarina Suely Salhéb Pacheco
Presidente da C.E.L.

CP92/0036714-3

(Fat. nº 10.010410, Reg. nº 10.010410, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 103 DE 13 DE JULHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS DOLGA DA LUZ FARIAS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 0107255-18 E MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 0089060-17, PARA SOB A PRESIDEN

CIA DA PRIMEIRA COMPONEM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR O CONTEUDO NO MEMO 183/92, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MARAMBAIA/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE JULHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP92/0038943-0

(Fat. nº 10.010468, Reg. nº 10.010468, Dia: 14/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

Nº	OBJETO	HORA	DATA
038/92	Aquisição de Material de consumo/DEES	10:00	27.07.92
039/92	Recuperação da E.E. Ac. de Jesus Barros Pereira - Xinguara PE	12:00	27.07.92
040/92	Recuperação da E.E. D. Luiz Palha - Xinguara-PE	14:00	27.07.92
041/92	Recuperação da E.E. Tancredo de Almeida Neves - Xinguara PE	16:00	27.07.92

O EDITAL: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL/SEUDC, 1º andar, sala B-31, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº. De segunda a quinta feira das 10:00 às 13:00 horas.

LOCAL: Auditório da CPL/SEUDC, 1º andar, Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº.

Belém, 10 de julho de 1992.

a) Comissão CP92/0036346-6

(Fat. nº 10.010396, Reg. nº 10.010396, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação comunicam aos interessados o resultado das licitações tomando como fator preço, prazo e qualidade.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
126	A. Rodrigues Engenharia e Comércio Ltda.	único
128	Engenharia e Comércio Control Ltda.	único
130	Construtora Bandeirante Projetos e Engenharia Ltda.	único
131	Zaluso Com. Rep. Ltda.	08
	Comercial Brilhante.	06 e 07
	Master Dist. Ltda.	02 e 05
	Veloso e Cia. Ltda.	01,03 e 04
	Adrimar Com. Rep. Ltda.	09

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ÍTEM
028	Sul America Engenharia Ltda.	único
029	Bandeirantes Projeto e Engenharia Ltda.	único

Belém, 13 de julho de 1992.

a) Comissão CP92/0038926-0

(Fat. nº 10.010470, Reg. nº 10.010470, Dia: 14/07/92)

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SE - DUC/UFPA./FADESP.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO denomina-se alterar a Cláusula Quarta sub item 2.2. do 4º TERMO ADITIVO, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA:

DAS RESPONSABILIDADES DE AMBOS OS PARTICIPES:

2. A UFPA./FADESP obriga-se a:

2.2. Prestar Contas junto a SEUDC no prazo máximo até 30 de setembro/92.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará/SEUDC /

UFFP./FADESP., cuja finalidade tem por objetivo precípuo a Interiorização do Ensino de 3º Grau nos Municípios do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1.992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO / Secretário de Estado de Educação em Exercício
REITOR DA UFP/ PROF. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DA FADESP/ PROF. AFONSO BRITO CHERMONT.

TESTEMUNHAS: 1. ROSILENE SARMENTO
2. SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0038807-8

(Fat. nº 10.010452, Reg. nº 10.010452, Dia: 14/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

8851 de 08.07.92- Designar Darcila Garçon Batista/ profª, na DILEN, para responder pela função de Chefe da Divisão de Legislação e enquadramento Código GEP DAS 011.3 na DILEN, durante o impedimento da titular no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0038815-9

8852 de 08.07.92- Designar Paulo Sérgio Lira Rodrigues, técn, na ASPLAN, para responder pela função de Assessor do Grupo de programação e orçamento, Código GEP DAS 012.3 na ASPLAN, durante o impedimento da titular, no per. de 09.07 a 07.08.92. CP92/0038823-0

8853 de 08.07.92- Designar Mª de Nazaré Cantão Melo ag.adm, para responder pela função de responsável pelo setor do PASEP, símbolo FG 3 no PASEP, durante o impedimento da titular, no per. de 15.07.92 a 29.07.92. CP92/0038831-0

8850 de 08.07.92- Designar Mª Ferreira de Souza Teles, ag.adm, para responder pela função de Chefe de Seção de Pagamento da Capital, símbolo Fg 4 no DIPP, durante o impedimento da titular, no per. de 15.07.92 a 30.07.92. CP92/0038839-6

8849 de 08.07.92- Designar Dilma de Albuquerque Pinheiro, ast.Tecn, para responder pela função de Chefe da Divisão de Controle e estoque código GEP DAS 011.3 no DEAM, durante o impedimento da titular no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0038847-7

8847 de 08.07.92- Designar Carmem Lúcia Pereira Bezerra, ag.adm, para responder pela função de Chefe de Pagamento código GEP DAS 011.e no DIPP, durante o impedimento da titular, no per. de 01.07 a 09.08.92. CP92/0038855-8

8845 de 08.07.92- Designar Manoel Maria Silva Negrão, esc.datil, na Divisão de pagamento, para responder pela função de Secretário Símbolo FG 4, no DESP, durante o impedimento da titular no per. de 06.07 a 30.07.92. CP92/0038863-9

8843 de 08.07.92- Designar Regina Coeli de Carvalho Martins, sup.esc, para responder pela função de Diretor do Deptº de Ensino de 2º Grau Código GEP DAS 011.4, no DESG, durante o impedimento da titular, no per. de 06.07.92 a 04.08.92. CP92/0038871-0

8846 de 08.07.92- Designar Lucilêa Condição Rodrigues dos Santos, ag.adm, pra responder pela função de Coordenador do Polo III do Interior, símbolo FG 3 no SECMI, durante o impedimento da titular no per. de 16.07 a 30.07.92. CP92/0038879-5

8844 de 08.07.92- Designar Crguza Ferreira Lobo, ag.adm, para responder pela função de chefe de seção de distribuição de Material símbolo FG 4 no DEAM, durante o impedimento da titular, no per. de 08.06 a 07.07.92. CP92/0038887-6

8722 de 03.07.92- Dispensar Ester Silva de Oliveira profª, da função de Diretor da EE Pedro Amazonas / Pedroso. CP92/0038895-7

8724 de 03.07.92- Designar Paulo Marques de Araújo, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Pedro Amazonas Pedroso. CP92/0038903-1

8723 de 03.07.92- Dispensar Paulo Marques de Araújo, profª, da função de Vice-Diretor da EE Pedro / Amazonas Pedroso. CP92/0038911-2

8854 de 08.07.92- Designar Ivanhoé de Conceição Brito Nascimento, ag.adm, para responder pela função de Chefe da Divisão de Patrimônio Mobiliário Código GEP DAS 011.3 no DEPA, durante o impedimento da titular, no per. de 06.07 a 05.08.92. CP92/0038919-8

(Fat. nº 10.010459, Reg. nº 10.010459, Dia: 14/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO Nº 231/92 - SEIPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IVONE MARIA XAVIER DE ACRIM CORREIA, Técnica da FEEP, a disposição com GRU para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 10/07 a 08/08/92. Férias relativas ao período aquisitivo de 13/02/91 a 12/02/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 10 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0038927-9

(Fat. nº 10.010464, Reg. nº 10.010464, Dia: 14/07/92)

ERRATA

ERRATAS DE CORRIGENDOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIO, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 15 de julho de 1992.

CORRIGENDO: DIONE MARIA DE MENDOS OLIVEIRA

CONE SE LÊ: Técnico Nível OI

LEIA-SE: Economista

CORRIGENDO: ELANDINE VIEIRA ROSSY

CONE SE LÊ: Técnico Nível OI

LEIA-SE: Economista

CP92/0038935-0

(Fat. nº 10.010443, Reg. nº 10.010443, Dia: 14/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/92 - SEPLAN

AVISO

- 01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria, na Av. Visconde de Souza Franco, esquina da rua Boaventura da Silva, no horário de 8:00 às 13:00 h., na Assessoria da Secretaria Adjunta.
- 02 - OBJETO - Aquisição de equipamentos de informática.
- 03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 h. do dia 27 de julho de 1992, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
- 04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241.3144, ramal 1129.

Belém, 09 de julho de 1992

ANTONIO ELIAS VIANA MOKARZEL
Presidente da Comissão de Licitação

CP92/0036992-8

(Fat. nº 10.010401, Reg. nº 10.010401, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14.07.92, os Editais de Concorrências Pública, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 031/92

OBJETO : Contratar Empresa de engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: D. ELIZEU/VILA PALESTINA. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.08.92 às 09:00.

EDITAL Nº 032/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: VI LA PALESTINA/RONDON DO PARÁ e Pavimentação no AERÓDROMO DE RONDON DO PARÁ. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.08.92 às 11:00.

EDITAL Nº 033/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: RONDON DO PARÁ/ABEL FIGUEIREDO. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.08.92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 08 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038811-6

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.7.92. CP92/0036917-0

PORTARIA Nº 467 de 8.7.92 - Conceder a RUI THALES FERREIRA, Suplemento de Fundos no valor de Cr\$-500.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078 3120.00-52.101 - Cr\$-200.000,00 3132.00-52.101 - Cr\$-300.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0036918-9

PORTARIA Nº 561 de 08.07.92 - Conceder a MARIA MERCEDES FRAN CES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.07.92 a 30.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.92. CP92/0036919-7

PORTARIA Nº 565 de 09.07.92 - Designar, ROSE MARY CARVALHO LEÃO FERRY, para substituir LÉILA KLAUTAU ACATAUASSO NUNES, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Código DAI-02.3, no período de 13.07 a 11.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.07.92. CP92/0038766-7

PORTARIA Nº 569 de 09.07.92 - Designar, ROSÂNGELA GOMES DE SOUZA, para substituir LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Apuração de Receita, Código DAI-02.3, no período de 01.06.92 a 30.06.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.92. CP92/0036921-9

PORTARIA Nº 560 de 08.07.92 - Conceder a MARIA JACIRA ALLEN CAR RODRIGUES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.07.92 a 30.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.92. CP92/0036925-1

PORTARIA Nº 559 de 08.07.92 - Conceder a LUCIDÉIA DA SILVA MARTINS, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.07.92 a 30.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.92. CP92/0036926-0

PORTARIA Nº 551 de 08.07.92 - Designar DANIEL CALIXTO DA SILVA, para substituir JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Recepção e Expedição, no período de 02.07.92 a 29.09.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.92. CP92/0036927-8

PORTARIA Nº 550 de 08.07.92 - Designar, JORGE SAMIRANA DA CRUZ CASTILHO, para substituir JULIA SILVA DE ALCANTARA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 06.07.92 a 04.08.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.07.92. CP92/0036937-5

ATO 005/92

"Estabelece normas de orientação, controle e fiscalização de atividades e de Anotação de Responsabilidade Técnica de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na jurisdição dos Estados do Pará e do Amapá."

ATO 006/92

"Fixa critérios de fiscalização sobre CRÉDITO RURAL na jurisdição do CREA-PA/AP."

ATO 007/92

"Fixa critérios para fiscalização das leis que disciplinam o pagamento do SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL."

ATO 008/92

"Estabelece critérios e parâmetros para fiscalização do exercício da atividade profissional, no cumprimento da legislação que regula o uso e a comercialização de agrotóxicos, seus componentes e afins."

O teor total dos Atos acima mencionados, encontra-se à disposição dos interessados, na sede do CREA-PA/AP, sito à Tv. Dr. Moraes, 194 ou nas respectivas Inspetorias deste Conselho.

Belém, 08 de julho de 1992.

Engº Civil JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente

(Fat. nº 10.010463, Reg. nº 10.010463, Dia: 14/07/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CONTRATADO: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de um Sistema Telefônico tipo KS.mod.900, fabricado MULTITEL, além de fonte de alimentação e rede de comunicação da CONTRATANTE.

VALOR: O valor mensal do presente Contrato é de Cr\$-299.960,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta cruzeiros), sujeito a reajuste bimestral pela T.R.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01(um) ano, a partir de 09/07/92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio 52.103 - SIH/SIA 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CP92/0036929-4

PORTARIA Nº 178/92, de 09 de Julho de 1992. CP92/0036929-4

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, MARIA DAS GRAÇAS MACEDO TANEDO.

RESOLVE:

CANCELAR o Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Serviço Temporário de MARIA DAS GRAÇAS MACEDO TANEDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº95053145-049, lotada no Departamento de Apoio, publicado no Diário Oficial nº 27.244, de 22.06.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 09 de Julho de 1992.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

CP92/0036911-1

(Fat. nº 10.010447, Reg. nº 10.010447, Dia: 14/07/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA torna público que fará realizar em suas instalações situada à Av. 1º de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mariluce), recebimento das documentações e propostas para a Tomada de Preços nº 006/92.

OBJETO: Aquisição de 1.800 (hum mil e oitocentos) milheiros de tijolos intertravados para utilização nas 410 unidades habitacionais e 24 equipamentos comunitários que serão construídos pela COHAB/PA em diversas áreas desapropriadas pelo Governo do Estado.

DATA DO RECEBIMENTO: 28.07.92

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da COHAB/PA

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Assessoria da DCU.

A COMISSÃO

CP92/0036990-1

(Fat. nº 10.010425, Reg. nº 10.010425, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

RESUMO DE CONTRATO SOCIAL: NOME: Centro Educacional Colibri S/C Ltda. FINS: Ensino pré-escolar, primário, natação, ginástica aeróbica e jazz. SED: Trav São Pedro, 837, Belém-Pa. ADMINISTRAÇÃO: Conjunta. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. RESPONSÁVEL: Marilene Alcina R. de Costa. EXTINÇÃO: através dos sócios. DIRETORIA: Manoel Afonso R. de Costa, Elisa Maria N. de Costa e Marilene Alcina R. de Costa

(Fat. nº 10.010444, Reg. nº 10.010444, Dia: 14/07/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 92/009

O BASA, c/c. REGULAMENTO LICIT., cap. II, Art. 12, Item I, realizará Concorrência para venda de um terreno urbano com área de 4.800,00 m², situado no município de Balsas (MA), na Rua Dr. Jamildo, s/nº, constituído pelo lote nº 30, Q-201, contendo três galpões conjugados, área construída total de 1.350,00 m². A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 14/08/92, às 11:00 h., na Avenida Presidente Vargas nº 800, 2º andar, nesta cidade. O edital completo poderá ser obtido na Maliz, endereço acima, e/ou nas Agências do BASA em São Luís-Centro e Balsas, situadas na Avenida Pedro II, 140 e Pça. Getúlio Vargas, 205.

Belém (PA), 14 de julho de 1992
COMITÉ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.010461, Reg. nº 10.010461, Dia: 14/07/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Fundação de Telecomunicações do Pará

LOCADORA: NORAUTO-Norte Automóveis Ltda.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo aditivo do contrato assinado em 07.06.92 até 07.08.92.

Assinaturas: MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Representante da Locatária
CARLOS TEIXEIRA
Representante da Locadora

CP92/0036923-5

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito a Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, sala 10 galpão 03, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

DESUP/DECON - 102/92 - Aquisição de Medidores, abertura 27/07/92 as 09:00h; DESUP/DESUP - 103/92 - 7 Aquisição de escadas de Madeira Abert. 27/07/92 as 10:00h.

TRANSFERÊNCIA - Informamos a das TP'S - 083/92 e 099/92 para o dia 27/07/92 no mesmo horário, e os interessados devem procurar no CAO as alterações dos referidos Editais.

Belém 09 de julho de 1992

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

CP92/0036923-5

(Fat. nº 10.010373, Reg. nº 10.010373, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estados do Pará e do Amapá

EXTRATOS DOS ATOS 004 - 005 - 006 - 007 e 008/92
ATO 004/92

"Dispõe sobre dispensa de anuidade de profissional e confere título de profissional remido."

FAZENDA CAMPO VERDE S/A - CGC-MF Nº 04.872.040/0001-84 - Ata da AGO/E - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas da Fazenda Campo Verde S/A, a se fazerem presentes na reunião da AGO/E, a se realizar em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata, 719, 1º andar, sala 1.109, Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1992, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO - a) Leitura e aprovação dos Relatórios da Diretoria dos exercícios encerrados em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91 e demais Demonstrações Financeiras; b) Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado dos exercícios de 1989, 1990 e 1991 e sua Capitalização; c) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho de Administração; d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho de Administração; e) Outros Assuntos; AGE - a) Mudança do Pacote Monetário do Cruzeiro novo para Cruzeiro; b) Redução do Capital Social Autorizado; c) Aumento do Capital Social Autorizado; d) Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado; e) Alteração dos Estatutos Sociais; f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 9/07/1992. ORLANDO VIEIRA JUNIOR, Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.010382, Reg. nº 10.010382, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
001336/90	Eliezer Bulhosa Ayres	S/D	01ha.43a.79ca.	Benevides	000472/92
001502/88	Benedito Pena Quaresma	S/D	26ha.19a.37ca.	Igarapé-Miri	000473/92
000824/88	Pedro Florencio de Deus	S/D	19ha.88a.84ca.	Salvaterra	000474/92
000825/88	João Florencio de Deus	S/D	20ha.88a.33ca.	Salvaterra	000475/92
006701/89	Guilherme Pereira de Queiroz	S/D	05ha.69a.39ca.	Salvaterra	000476/92
000016/90	Luiza da Silva	S/D	66ha.35a.64ca.	S.M. do Guamá	000477/92
002348/91	Quirino Freitas Múiz	S/D	16ha.07a.12ca.	S.M. do Guamá	000478/92
004865/89	Aloizio Cardoso	Sítio Venâncio	99ha.97a.79ca.	Viseu	000479/92

Belém, 09 de julho de 1992

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA
000602/89	Cruza Souza de Souza	18	00ha.06a.68ca.
003639/90	Benedita Gomes de N. Pompeu	6	00ha.01a.80ca.
00021/92	Bernardina Sales de Menezes	59	00ha.01a.56ca.
001377/91	Elza Maria da Costa	15	00ha.01a.12ca.
004940/91	Mª do S.da C. do Nascimento	54	00ha.02a.40ca.
004943/91	Délcia de N.F. Cardoso	32	00ha.02a.12ca.
004954/91	Carlos Pereira da Cunha	31	00ha.02a.18ca.
004956/91	Mª Francisca dos Santos	41	00ha.01a.80ca.
004962/91	Francisco das C.Neves da Silva	36	00ha.01a.60ca.

Biblioteca Municipal de Vila

Table with 2 columns: Number and Name. Lists individuals like Ventra Guimarães Barbosa, Francisco Deseguido da Silva, etc.

Table with 2 columns: Address (e.g., 00ha.01a.60ca.) and Name. Lists addresses for individuals.

Belém, 09 de julho de 1992
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

CP92/0036902-2

(Fat. nº 10.010451, Reg. nº 10.010451, Dia: 14/07/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 137/92 - DCP. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1 - Designar os servidores, VICENTE PAULO SILVA, VENINA CIPRIANA DA SILVA e ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, CELEBRADO EM 27.10.89, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA MACIAS LANCHES E RESTAURANTES. OBJETO: Alterar as cláusulas Quarta e Sexta do Termo celebrado em 01.11.91.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.967 DE 04.06.92
PROCESSO Nº 921044-01
ORIGEM : PMB/FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 15/92, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII E O CENTRO COMUNITÁRIO DA CORÉIA.

PETROCOQUE NORTE S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Em cumprimento das atribuições, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Financeiro, referentes ao exercício findo em 31/12/91...

DECISÃO : I - ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO, POR NÃO ENVOJAR, EM SUA EXECUÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS; II - CIENTIFICAR A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII DESTA DECISÃO.

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09 DE JULHO DE 1992*
CP92/0036909-0

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DE MÃES SANTA VERÔNICA, aprovados em assembleia geral do dia 25 de Abril de 1990. DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Santa Verônica. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos; DATA DA FUNDAÇÃO: 25 de Abril de 1990; FINALIDADE: Promover o bem estar social dos associados; FUNDO SOCIAL: Contribuições, subvenções e doações; SEDE: Av. Central, s/n, VILA DE FORDLÂNDIA, Município de AVEIRO, Pará;

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DE TUMBIRA. Aprovado em Assembleia Geral do dia 10 de Março de 1990. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TUMBIRA. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; DATA DA FUNDAÇÃO: 10 de Março de 1990; FINALIDADE: Tratar dos interesses dos associados; FUNDO SOCIAL: Doações e Subvenção Pública ou privada; ATIVIDADES: Promover a educação no nível sócio-econômico e cultural dos sócios; SEDE: Comunidade de Tumbira, Município de Aveiro, Estado do Pará;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
Os membros da Comissão Organizadora para Constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, convocam os senhores servidores do M.P.E.G., para ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO a ser realizada na Maloca da AS-CON, situada na Av. Perimetral s/nº - Terra Firme, cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de Agosto de 1992 às 08:00 horas - em primeira convocação ou em segunda e última convocação às 09:00 horas, com o mínimo de 20 (vinte) servidores para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

RESUMO DO ESTATUTO
DENOMINAÇÃO: Projeto Ambiental Amazônia-PROAMA, entidade de caráter cívico, cultural, sem fins lucrativos de tempo indeterminado. Sede: Sede provisória à rua 29

- C.G.C. 04.760.310/0001-65
mento às disposições legais e esta-
nço Patrimonial, e Demonstrações
/91, ficando esta Diretoria à dispo-
Belém, 18/03/92. A DIRETORIA

tor Presidente em Exercício
tor
tor
RC-SP "S" PA 78.074

	PASSIVO	
	31/12/91	31/12/90
LANTE		
a Pagar.	2.617.631	35.532
M.LÍQUID		
Social..	5.486.000	686.000
a Capital	73.096.015	11.904.793
	78.582.015	12.590.793
	81.199.646	12.626.325

ORIGENS	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS	
	31/12/91	31/12/90
Acionistas integralização de capital.....	35.343	3.000
Redução Cap. Circulante.....	2.582.100	32.347
	2.617.443	35.347
APLICAÇÕES		
Diferido.....	2.617.443	35.347
	2.617.443	35.347
VARIAÇÃO CAP.CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício.....		
No início do exercício.....		
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício.....	2.617.631	35.531
No início do exercício.....	35.531	3.184
	2.582.100	32.347
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE.....	2.582.100	32.347

	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Cruzeiros			TOTAL
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Reserva Espec.Lei 8.200/91	
Em 31/12/89.....	43.500	639.500		683.000
Aumento de Capital....	639.500	(639.500)		3.000
Integraliz.De Capital...	3.000			4.764.657
Correção Monet.....		4.764.657		5.450.657
Em 31/12/90.....	686.000	4.764.657		6.490.543
Cor. Monet. Compl.....		6.490.543		649.593
Ajuste Lq. da Cor.			649.593	649.593
Monet. Complemen.....				
Em 01/01/91,ajust.pela	686.000	11.255.200	649.593	12.590.793
Cor.Monet.Complemen..	4.764.657	(4.764.657)		35.343
Aumento de Capital....	35.343			62.858.462
Integraliz.de Capital....			3.097.417	65.955.879
Correção Monetária.....				5.486.000
Em 31/12/91.....	5.486.000	69.349.005	3.747.010	78.582.015

(Fat. nº 10.010450, Reg. nº 10.010450, Dia: 14/07/92)

de Dezembro nº 169, em Benevides. Fundo Social: O PROAMA terá como objetivo: a) registrar-se como Instituição Cultural no Ministério de Educação e Cultura; b) colaborar com pesquisadores e entidades ligadas a preservação do Meio Ambiente, no que se refere a questão amazônica; c) difundir a consciência ambientalista e realizar seminários, simpósios, excursões e projetos ligados a melhor qualidade de vida.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria. Reforma do Estatuto: em Assembléia Geral Extraordinária de pelo menos 2/3 dos associados. DISSOLUÇÃO DO PROAMA: será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim. DA TA DA FUNDAÇÃO: 03 de janeiro de 1991. DIRETORIA: composta de 06 (seis) membros eleitos para um mandato de 03 (três) anos. Diretoria composta de presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 1º tesoureiro, 2º secretário, 2º tesoureiro. DIRETORIA ELEITA: Presidente: Edson Correa Lima, Vice-presidente: João Batista Lopes Freire Filho, 1º Tesoureiro: Maurilo da Silva Estumano, 1º Secretário: Zacarias Lopes Freire Neto, 2º Tesoureiro: Edilson Correa Lima, 2º Secretário: Pedro Antonio Nogueira Sampaio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.225

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em sessão do dia 30.06.92,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. FRANCISCO JOÉLIO DE SOUSA, para exercer a função de Preparador Eleitoral no município de Nova Esperança do Piraí, pertencente a 70ª Zona Eleitoral, sediada em Capitão Poço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1992.

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.226

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Juiz de Direito, para responder pelo expediente eleitoral da 64ª Zona-Salinópolis, durante as férias do titular, no período de 01.06 a 31.07.92 e a Dra. MARIA YRIS DE BRITO BATISTA, Juíza Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari), para responder, cumulativamente, pelo expediente eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras).

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1992.

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.228

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do despacho exarado no Processo protocolado sob o nº 4707/92,

RESOLVE:

FIXAR o 2º período de licença prêmio por assiduidade, da servidora ELISABETE SILVA DA SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedido através do Ato nº 6710/91, para ser usufruída a partir do dia 04.01.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de julho de 1992.

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.229

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, a vista do despacho exarado no Processo nº 5417, de 03.07.92,

RESOLVE:

ADIAR, por necessidade de serviço, o início das férias e licença prêmio por assiduidade dos servidores do Quadro PAULO BARATA SANTOS e ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, respectivamente, para o dia 06.07.92, ambos fixados anteriormente para o período de 01 a 30.07.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 07 de julho de 1992.

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA-BELÉM

EDITAL Nº 132/92

A Bacharela MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- ABDORAL BATISTA DOS REIS
- ABEL FERREIRA AGIOLI
- ADILSON SANTOS DE SOUSA
- AURELIANO TAVARES GOES
- BENEDITO ALMEIDA
- BENEDITO VILHENA FARIAS
- BENICIO RODRIGUES DA SILVA
- CARIVALDO OLIVEIRA CAMPELO
- JEAR NONATO PEREIRA DE ANDRADE
- CRISTINA PEREIRA ALMEIDA SANTOS
- DJAINIA DE JESUS COSTA
- EDINEA FIEL BEZERRA
- EDIVALDO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA
- EDSON FARIAS DOS SANTOS
- EDWILSON ALVES DE LIMA E LIMA
- ENI SIMONE SOUZA SOARES
- HELEN ROSY DINIZ SILVA
- HELENA NERIS DA SILVA
- JAIME BERNARDO ALVES
- JEAN CARLOS SOARES ALVES
- JORGE ELIAS VAZ DE LIMA
- JOSE HAROLDO SABA SANTRAMENTO
- JOSEMAR DA SILVA CARDOSO
- LEA BRITO PASCOAL
- LEVY PINHEIRO PANTOJA
- LUIZ GONZAGA QUADROS
- MANOEL DOS SANTOS MUNIZ
- MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
- MARIA ALVES GONÇALVES
- MARIA DAS DORES SANTOS
- MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- MARIA DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA
- MARIA JOANA DE SOUZA
- MARIA ROSA DE FREITAS BRAGA
- MAURÍCELIO DOS SANTOS RIBEIRO
- ORBINA MIRANDA DOS SANTOS
- RADEMAK MESQUITA CAMPOS
- RAIMUNDO NONATO MELLO
- RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
- REGINALDO CAVALANTE MESQUITA
- ROSANGELA MESQUITA RODRIGUES
- RUBINALDO NASCIMENTO ARAUJO
- VANIA MAGALY PURIFICAÇÃO BRITO
- WALDIRÉNY GONÇALVES RODRIGUES

- E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal, dado e passado no Cartório Eleitoral al da 29ª Zona, ao dia dez de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 064/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de transferência dos eleitores abaixo relacionados:

- 01 Maria Ocineia Santos Pantoja
- 02 Maria Zonete Ferreira Natividade
- 03 Maria Salete Moraes Gonçalves
- 04 Maria do Socorro Oliveira Vieira
- 05 Maria do Socorro de Lima
- 06 Maria José Ferreira da Silva
- 07 Maria Judite Corrêa Pantoja
- 08 Maria Lucicleia Moraes Pereira
- 09 Maria Diniz de Sousa
- 10 Maria do Socorro Gomes da Silva
- 11 Maria Valdira de Sousa Albuquerque
- 12 Mônica Amorim dos Santos
- 13 Maria de Jesus da Luz
- 14 Mariana Oliveira Lima
- 15 Maria de Jesus Carvalho Gomes
- 16 Maria Madalena Dias
- 17 Maria Farias de Souza
- 18 Moisés Pereira Carvalho
- 19 Maria do Socorro de Oliveira Santos
- 20 Maria José Câmara Kishi
- 21 Maria de Lourdes Gonçalves de Queiroz
- 22 Maria de Nazaré Malcher de Sá
- 23 Maria Tereza Pantoja Lima
- 24 Maria da Paz Araújo Cardoso
- 25 Maria Luíza Dias de Abreu
- 26 Maria de Fátima Belém
- 27 Maria de Nazaré Faro Bitencourt
- 28 Maria de Fátima Maia de Souza
- 29 Maria Vitória Guedes Piedade
- 30 Maria Madalena Lobato Maués
- 31 Maria da Conceição
- 32 Maria das Doreas Favacho Monteiro
- 33 Maria do Socorro Rodrigues Brito
- 34 Marlizes Maria Campos de Amorim
- 35 Maria do Socorro Braga Braz
- 36 Maria das Graças Pereira
- 37 Maria de Santa Cruz Souza
- 38 Maria do Perpétuo Socorro Mendes Bueres
- 39 Madalena Rosa da Silva
- 40 Maria de Lourdes Corrêa da Silva
- 41 Maria Pereira da Silva
- 42 Maria Cristina Rodrigues Lira
- 43 Manoel Moreira de Souza
- 44 Maria Ramos Maciel
- 45 Maria de Jesus Sousa Pereira
- 46 Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
- 47 Manoel Domingos dos Santos Farias
- 48 Marlene Nunes do Nascimento
- 49 Mauricio Araújo Sardinha
- 50 Manoel de Jesus Caldas de Araújo
- 51 Maria das Graças Terto Almeida
- 52 Maria das Graças da Silva Reis
- 53 Maria Eliza Vieira de Magalhães

no 268-Maria do Amparo dos Santos Araújo 269-Moacir da Costa Sampaio 270-Maria Joana Pereira Mourão 271-Mário Anastácio Costa Macedo 272-Miguel Cleomar da Silva 273-Maria Heliete da Silveira Sousa 274-Maria Francisca Sousa Monteiro 275-Maria Helena Saraiva.

É para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Werther Benedito Coelho
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 099 /92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 15.06.92

DESPACHOS EM EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Procs. nºs : 92.01399-6, 92.01400-3, 92.01453-4, 92.01454-2, 92.01462-3, 92.01467-4, 92.01469-0.
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Paulo Eduardo Cabral Furtado
Excdos : Maria Brasil Pinheiro; Boaventura Martins e outro; Raimundo Nonato da Silva Oliveira e outro; Antônio de Oliveira Machado e outro; Antônio Rodrigues Filho; Hilma Tamegão Lopes de Noronha e outro; Anderson da Costa Mourão.
DESPACHO : Citem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº : 90.2261-4
Agvte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Agvda : Companhia Nacional de Frigoríficos
Adv. : João José Maroja
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

Proc. nº : 90.2544-3
Agvte : I.N.S.S.
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Agvdo : Sociedade Elias Viana Ltda.
DESPACHO : Trasladem-se para os autos da ação principal, as peças de fls. 20 a 22. Após, arquivem-se este processo.

AUTOS DE EMPARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº : 91.1626-8
Embgte : Universal Reflorestadora Ltda.
Adv. : Sofia Miranda Mufarrej
Embgdo : INCRA
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 91.02120-2, 91.02121-0, 91.02122-9, 91.02123-7, 91.02124-5, 91.02125-3, 91.02126-1, 91.02127-0, 91.02128-8, 91.02129-6, 91.02130-0, 91.02131-8, 91.02132-6, 91.02133-4, 91.02134-2, 91.02135-0, 91.02136-9.
Embgte : Amazônia Compensados e Laminados
Adv. : Tsuguo Koyama
Embgdo : INCRA
DESPACHO : Arquive-se.

AUTOS DE EMPARGOS À ARREMATACÃO - CLASSE 05022

Proc. nº : 91.2644-1
Embgte : Ego Engenharia Ltda.
Adv. : Fábio Moreira Fáro
Embgda : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.24523-2
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade

Réu : Oscar Miguel Preboste
Adv. : Luiz Orlando Guedes Sampaio
DESPACHO : À vista da informação acima, ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.31681-4
Autor : Ministério Público
Procur. : Paulo Meira
Réu : Marcílio Dias Viana e outro
Adv. : Marlene Ramos Pampolha e outro
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 09005

Proc. nº : 89.2252-0
Exepte : Ministério Público
Exepto : IPL nº 042/89=DPF/SNM/PA e outros
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho a exceção de incompetência, em consequência do que, determino a remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, dando-se baixa na Distribuição. P.I.

BOLETIM Nº 100 /92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.06.92

DESPACHO EM AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 91.1345-5
Autor : Isaac Abitbol
Adv. : Ida Selene D. Sirotheau Corrêa e outra
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, julgo procedente o pedido, para determinar que o INSS proceda à atualização das aposentadorias do autor, obedecendo à diretriz estabelecida pela Súmula nº 260/TFR, qual seja, a de que "No primeiro reajuste do benefício previdenciário, deve-se aplicar o índice integral do aumento verificado, independentemente do mês da concessão, considerando, nos reajustes subsequentes, o salário mínimo então atualizado". Condeno, ainda o réu, a pagar ao autor as diferenças a serem apuradas em liquidação, incidindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso, desde o primeiro reajuste devido, observando-se o critério da Súmula nº 71/TFR, até o ajuizamento da ação e, a partir daí, nos termos da Lei nº 6.899, de 1981, e de seu Decreto Regulamentador nº 86.649, de 1981, verificando-se em tudo, a prescrição quinquenal (Súmula nº 163/TFR). Condeno mais o INSS, a ressarcir as custas expandidas pelo autor e a pagar

honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição. Custas, ex lege. P.R. e I.

Proc. nº : 91.2379-5
Autores : Alfredo Naif Filho e outro
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, julgo procedente o pedido, para determinar que o INSS proceda à atualização das aposentadorias dos autores, obedecendo à diretriz estabelecida pela Súmula nº 260/TFR, qual seja, a de que "No primeiro reajuste do benefício previdenciário, deve-se aplicar o índice integral do aumento verificado, independentemente do mês da concessão, considerando, nos reajustes subsequentes, o salário mínimo então atualizado". Condeno, ainda o réu, a pagar aos autores as diferenças a serem apuradas em liquidação, incidindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso, desde o primeiro reajus-

te devido, observando-se o critério da Súmula nº 71/TFR, até o ajuizamento da ação e, a partir daí, nos termos da Lei nº 6.899, de 1981, e de seu Decreto Regulamentador nº 86.649, de 1981, verificando-se em tudo, a prescrição quinquenal (Súmula nº 163/TFR). Condeno mais o INSS a ressarcir as custas expandidas pelos autores e a pagar honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição. Custas, ex lege. P.R. e I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 19.06.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 00.27491-7
Exqte. : IAPAS / INSS
Adv. : Drª Waldise Melo
Excd. : CONCRETESTE LTDA.
DESPACHO: Informe a Seção de Cálculos

CLASSE V - EMBARGOS DE TERCEIRO

Nº : 92.1027-0
Embgte. : VANIA MARIA FERNANDES BARRIGA
Adv. : Dr. Ulisses d'Oliveira
Embgdo. : INSS
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Diga o Embargado no prazo legal.

CLASSE VI - CART. PREG. GRAVOSA

Nº : 89.0717-3
Reqte. : INCRA
Adv. : Dr. Irsef Araujo Souza
Reqdo. : ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ
DESPACHO: Diante do contido na certidão retro, mande-se arquivem os presentes autos.

Nº : 00.36363-4
Reqte. : INCRA
Adv. : Dr. Carlos Paulo Gonçalves
Reqdo. : ROMULO PRUDENTE
DESPACHO: Diante do contido na última certidão de fls. 44-v, mando que se arquivem os presentes autos, com baixa e anotações de estilo.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nº : 91.2281-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv. : Dr. Dercillyos Rendeiro de Noronha
Excd. : ADUNOR FERTILIZANTES LTDA.
SENTENÇA: "Vistos, etc. É o relatório. Passo a decidir. Pelo pagamento da importância cobrada pela ExeQuente, o Executado, de forma inequívoca, reconheceu a procedência daquela pretensão, pelo que, com fundamento no que prescrevem o art. 156, Inc. I do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos. P. R. I. "

CLASSE IV - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 91.3183-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Excd. : LINDANOR SEBASTIANA SANTOS BARBOSA
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE V - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 92.0657-4
Embgte. : BELCONAV S/A. CONSTRUÇÃO NAVAL
Adv. : Dr. Manoel Monteiro Siqueira
Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
SENTENÇA: "Vistos, etc. Ante o exposto julgo extinta a presente ação, com fundamento nos arts. 257 e 267, inciso XI do Código de Processo Civil. Custas na forma da Lei. P. R. I. "

EM TEMPO DO DIA 01.06.92

Nº : 92.0144-0 - AÇÃO PENAL | PROC. CRIM. DIVERS
Autor : SUPERINT. REGIONAL DA SR/DPF/PA
Réu : CARLOS ALBERTO FERREIRA DAMASCENO | OUTROS
DESPACHO: Data venia, o ofício de fls. 3 não expõe com precisão algum pedido que possa ser atendido pelo Poder Judiciário, motivo porque nada há a ser deferido.

Nº : 00.24599-2 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : ALVARO MARTINS MONTEIRO E OUTRO (Revel)19
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
 DESPACHO: Manifestem-se as partes dos termos dos arts. 499 do CPP.

Nº : 89.1180-4 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Almeida
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1460-9 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. José A. Torres Potiguar
 Réu : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Almeida
 DESPACHO: Manifestem-se as partes dos termos dos arts. 499/500 do CPP.

Nº : 90.0659-7 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 R. MPF. : Dr. José A. Torres Potiguar
 Réu : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 DESPACHO: Manifestem-se as partes dos termos dos arts. 499 do CPP.

Nº : 00.30685-1 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : RUBINA WERCELENS DA SILVA
 Adv. : Dr. Nelson de Souza Pacheco
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.24393-0 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MARTA HELENA SOARES SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.34601-2 - AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : GERALDO JOSÉ MELO DA SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Benedito Marques da Rocha
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.33000-0 - AÇÃO PENAL
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : EDISON FREIRE E OUTRO
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

BOLETIM Nº 101 /92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara,
 no exercício cumulativo da 1ª Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 22.06.92

DESPACHO EM MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº : 92.1486-0
 Impõe : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Adv. : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Impõe : Representante do Poder Executivo da União
 DESPACHO : A presente impetração aponta como autoridade coatora o "Representante do Poder Executivo da União, o Exo. Dr. Fernando Collor de Melo" (sic), o que vale dizer que é impetrado contra ato do Presidente da República. Assim sendo, este Juízo é absolutamente incompetente para apreciar o pedido, cujo processo e julgamento cabem ao Supremo Tribunal Federal (CF, artigo 102, I, "d"), para onde mando que se remetam os autos, com as cauteladas legais e após baixa na Distribuição. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 22.06.92

DESPACHO EM PROCESSO

Nº : 00.29535-3 - EXECUÇÃO FISCAL
 Expte. : INSS
 Adv. : Dr. Waldise Melo
 Excd. : ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. E OUTROS
 Adv. : Dr. Luiz Otávio Lobo Paiva Rodrigues

DESPACHO: Defiro os pedidos de fls. 57.
 2. Face à certidão de fls. 65-verso, refina-se a este, por ser mais antigo, a execução fiscal nº 00.30707-6, uma vez que envolvem as mesmas partes (exeqüente e executada).
 3. Para que o crédito excoitado seja garantido, oficia-se ao Exmº Sr. Prefeito de Belém, no sentido de que na indenização a ser paga a ENEL ENGENHARIA S/A. seja bloqueada quantia que baste para satisfação do total da dívida, sendo certo que, nesta data, o débito ajuizado soma Cr\$ 363.508.082,62 o qual, quando do depósito à disposição deste Juízo Federal da 2ª Vara, deverá ser devidamente atualizado.

Nº : 00.16081-4 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Recte. : MARCIA BUZZI
 Adv. : Drª Sonia Maria K. Almeida
 Recdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : Drª Margarida M. Rodrigues F. de Carv.
 DESPACHO : 1. Certifique a secretaria do cartório se o despacho de fls. 171 foi publicado. Após voltem-me conclusos para decisão.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº : 00.18441-1 - DESAPROPRIAÇÃO
 Expte. : DEPARTº NAC. DE EST. DE ROD. - DNER
 Adv. : Dr. Antonio de Ilma Freitas
 Expdo. : JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : Dr. Raphael Siqueira
 SENTENÇA : " Vistos, etc. Conforme se contata do despacho de fls.150, apenas o DNER acorreu aos autos, manifestando-se favoravelmente aos cálculos de fls. 149, inobstante a publicação de fls. 151. O quantum indenizatório foi atualizado em decorrência do despacho de fls. 151. Ante a concordância expressa e tácita das partes, HOMOLOGO os cálculos de fls. 153, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.92

GABINETE DO JUIZ

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº : 92.1611-1 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impõe : ANTONIO CARDOSO E OUTROS
 Adv. : Dr. Carlos Eugênio Salgado dos Santos
 Impdo. : DIR. DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS do PARÁ.
 DESPACHO: Vistos, em despacho.
 1. Não vislumbro aqui presentes os pressupostos sustentados pelos Impetrantes quanto à existência do fumus boni juris e o periculum in mora.
 2. Requisite-se, assim, as informações à autoridade indigitada coatora, para que as preste no decênio.
 3. Após, diga o Ministério Público Federal.
 4. Ao final, voltem-me conclusos para sentença.

Nº : 92.1530-1 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Embgto. : COOPERATIVA DA IND. PECUÁRIA DO PARÁ LTDA
 Adv. : Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira
 Embgdo. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DESPACHO: Vista ao Embargado para se manifestar no prazo legal.

Nº : 92.1310-4 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Embgto. : PASEN ENGENHARIA LTDA.
 Adv. : Dr. Mário de Souza Figueiredo
 Embgdo. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
 DESPACHO: Vista a Embargada pra se manifestar no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº : 92.1098-9 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 Embgto. : NICOLAU PINHEIRO GONÇALVES
 Adv. : Dr. Benedito Cordeiro Neves
 Embgdo. : SUNAB
 Adv. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 SENTENÇA : " Vistos, etc. Ante o exposto, julgo extinta a presente ação, com fundamento nos arts. 257 e 267, inciso XI do Código de Processo Civil. Custas na forma da

Lei. P. R. I. "

E M T E M P O - DIA 22.06.92

SENTENÇA

Nº : 00.28117-4 - EXECUÇÃO DIVERSA
 Expte. : CIA. DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Adv. : Dr. João Felles
 Excd. : MOACIR DE SOUZA MAIA
 SENTENÇA : " Vistos, etc. Trata-se de título Extra judicial promovida pela Companhia de Financiamento da Produção - CFP, contra MOACIR DE SOUZA MAIA, devidamente qualificado na inicial de fls. 02/04. A ação foi ajuizada em 7 de junho de 1985 e até a presente data o réu não foi citado. A exeqüente, intimada pessoalmente por Carta Precatória (fls. 26/27), nada se manifestou, salvo peticionando com o fim de credenciar servidor seu mas sem requerer os atos e diligências que lhe competiam.
 ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução, sem julgamento de seu mérito. Tramitada em julgado esta decisão, arquivem-se este feito, com baixa na distribuição e anotações de estilo. Sem honorários. Custas ex lege. P. R. I. "

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 24.06.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHO EM PROCESSO

Nº : 00.16624-3 - DESAPROPRIAÇÃO
 Expte. : DNER - DEPTº NAC. DE ESTR. DE RODAGEM
 Adv. : Dr. Antonio de Ilma Freitas
 Expdo. : ALBERTO HERNIQUE VIEGAS
 Adv. : Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
 DESPACHO: Digam as partes no prazo de 5 dias.

Nº : 00.33988-1 - EXECUÇÃO FISCAL
 Expte. : SUNAB - SUP. NAC. DO ABASTECIMENTO
 Adv. : Drª Maria Sylvia G. Pimenta
 Excd. : FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
 DESPACHO: Diga a Exeqüente (fls. 23 verso).

Nº : 92.1539-5 - IMP. AO VALOR DA CAUSA
 Impõe : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães Filho
 Impdo. : EDGARD OLYNTHO CONTEENTE E OUTROS
 DESPACHO: Digam os autores-impugnados no prazo legal.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº : 92.1015-6 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO QUINDERE TAVARES E OUTROS
 Réu : INSS
 Adv. : Drª Mª Lúcia de Melo Carramanno
 Réu : INSS
 SENTENÇA : " Vistos, etc. ANTE O EXPOSTO, julgo extinto o feito, e após o trânsito em julgado da presente decisão, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I. "

E M T E M P O DO DIA 23.06.92

Nº : 92.1587-5 - AÇÃO CAUTELAR
 Reqte. : JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA
 Adv. : Drª Iraci Vaz Lobato
 Reqdo. : ANTONIO CARDOSO E OUTROS
 DESPACHO: "Vistos, em despacho. 1. Acolhendo a cota ministerial de fls. 44/47 e face à manifestação espontânea da Procuradora da FCAP, determino que se proceda, na Distribuição, a alteração quanto ao nome da parte autora.
 2. Cumpra a autora, no prazo legal, o contido no inciso VII, do art. 282, do Código de Processo Civil.
 3. Esclareça, ainda, conclusivamente, quanto à ação principal a ser proposta dentro do trintídio.
 4. À vista das referências na inicial a uma Ação de Reintegração de Posse e ainda existindo Mandado de Segurança sustanado reunião anterior, determino a Secretaria do Cartório que requisite, por emprestimo, referidos processos, que tramitam na 4ª Vara, para que este Juízo possa melhor estudar a matéria processual ali ventilada.
 5. Após, voltem-se conclusos para despacho."

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº : 92.1186-1 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : ADAILTO COSME PACHECO E OUTROS
 Adv. : Dr. José Wander Souza
 Réu : UNIÃO FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: "Vistos, etc. Ante o exposto, forte nas disposições do Art. 113 do C. P. C., c/c Art. 240, letra "e", da Lei nº 8.112/90, declino, de ofício, da competência para conhecer do presente pleito, determinando a sua remessa para a Justiça do Trabalho neste Estado, por intermédio da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Publique-se. Intime-se."

Nº : 92.1535-2 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autora : SUELLA NEVES DE MELO
 Adv. : Dr.ª Kelma Souza de Oliveira Reuter
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1536-0 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : ANTONIO ROBERTO DA CRUZ E OUTROS
 Adv. : Dr.ª Eliana Alcantarinho Menescal
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se.

Nº : 91.0765-0 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS
 Adv. : Dr. Paulo Fernando Nery e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Face ao objeto processual e o que aqui se está questionando, esclareça a Universidade Federal, quais as finalidades específicas do seu protesto de fls. 168, no prazo legal.

Nº : 92.1592-1 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : RAIMUNDO MARÇAL GULMARAES E OUTRO
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 DESPACHO: 1. Certifique-se quanto à tempestividade isto é, quanto ao ajuizamento da ação principal no trintídio.
 2. Em caso positivo, cite-se.

Nº : 92.1579-4 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE
 Adv. : Dr.ª Ida Nascimento de Andrade
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Esclareça o Autor o prquê de está propondo Reclamação na Justiça Federal.

Nº : 92.1556-5 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES E OUTRO
 Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
 Réu : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se.

Nº : 92.1548-4 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : AUGUSTO NORONHA FARIAS E OUTROS
 Adv. : Dr. Moacir da Rocha Bastos
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se.

Nº : 92.1307-4 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : VERA LUCIA BRITO ALVES E OUTROS
 Adv. : Dr. Lauriano Pinto dos Anjos
 Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO|UEPA.
 DESPACHO: Notifique-se a autoridade indigitada coator para que preste as informações no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 91.2277-2 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : MARCIO FRANCO RAMOS
 Adv. : Dr. Carlos Tadeu Moreira
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Certifique a Secretaria quanto à tempestividade da apelação interposta.
 2. Igualmente, se a União Federal petição ou após intimada (fl. 27-v).
 3. Após, voltem-me conclusos para despacho.

Nº : 92.1567-0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : GERALDO FERREIRA MENDES NETO
 Adv. : Dr. Rui Guilherme Tocantins
 Impdo. : SUP. DA REG. FED. DA 2ª REG. FISCAL|OUTR
 DESPACHO: 1. Processe-se sem liminar.
 2. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 92.879-8 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : SABENACRE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
 Adv. : Dr. Francisco Gonzaga de Castro
 Impdo. : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO.
 DESPACHO: Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste as informações no decêndio.

Nº : 92.728-7 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : MAG. DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTROS
 Adv. : Dr. Elias Pinto de Almeida
 Impdo. : DELEGADO DA REG. FED. DO EST. DO PARÁ.
 DESPACHO: 1. Processe-se sem liminar.
 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste as informações no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 91.2039-7 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : TABA TRANSP. AEROS REG. DA BACIA AMAZONICA S/A.
 Adv. : Dr. Helioimar Gonçalves de Matos
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL BELÉM-PÁ.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.22025-6 - DESAPROPRIAÇÃO
 Expte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
 Expdo. : ESPÓLIO DE ANTONIO FRANCISCO LUCAS DE SOUZA E OUTROS.

DESPACHO: 1. Defiro o pedido Ministerial de fls. 137.
 2. Após, Arquive-se.

Nº : 00.22026-4 - DESAPROPRIAÇÃO
 Expte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Morais Filho
 Expdo. : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA NEVES
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 64.
 2. Após, voltem os autos para o arquivo.

Nº : 91.310-7 - IMP. AO VALOR DA CAUSA
 Impgte. : CAIXA ECON. FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr.ª Fátima de Nazaré Breira Gobitsch.
 Impdo. : JOSÉ ALBAIRRO DA SILVA CRUZ FILHO
 DESPACHO: Diga o Autor impugnado no prazo legal.

Nº : 91.2082-6 - AÇÃO SUMARÍSSIMA
 Autor : MARIA IZABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA
 Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO.
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Defiro o pedido de depósito dos honorários do perito, formulado à fls. 57, atualizando-se a partir de abril do corrente ano.
 2. Renovem-se os atos processuais para a instalação da perícia, objeto que foi de anterior despacho (fls. 42/43.)
 3. Designo, em consequência, o dia 14 de julho do corrente ano (1992), às 11:00 - horas, para a instalação da perícia, ocasião em que o perito e os Assistentes Técnicos assinarão o termo de compromisso.
 4. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.
 5. Ratifico, em nome do Juízo, a formulação de quesitos constantes do despacho de fls. 42/43.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 29.06.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 DESPACHO EM PROCESSO

Nº : 92.1542-5 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA
 Adv. : Dr. João Alberto Paiva
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 92.1287-6 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : ANTONIO BEZERRA BONFIM E OUTROS
 Adv. : Dr. Cleber Reis.
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 90.495-0 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : EFRAIM CAPBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
 Adv. : Dr. Alves da Cunha Neto e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 121/122, digam as partes.

Nº : 92.1534-4 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : FERACHI CAMINHÕES LTDA.
 Adv. : Dr. Abraham Assayag.
 Impdo. : DELEGADO DA REG. FED. DE BELÉM
 DESPACHO: 1. Defiro a liminar quanto apenas o pedido de depósito, processando-se este em autos apartados (bem como os depósitos subsequentes), devendo a Impetrante apresentar documentação idônea para o cálculo do tributo a ser depositado. Em seguida, à conta.
 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora.
 3. Após, diga o Ministério Público Federal.
 4. Finalmente, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 92.1537-9 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : BELÁGUA BELÉM ÁGUAS LTDA.
 Adv. : Dr. Juracy Jucá Neto
 Impdo. : DELEGADO DA REG. FED. NO PARÁ
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1578-6 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impete. : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
 Adv. : Dr. Geraldo Bras da Silva
 Impdo. : PRES. DO CONSELHO REG. DE ECONOMIA 9ª Reg.
 DESPACHO: 1. Não se fazem presentes na impetração os pressupostos estabelecidos no Art. 7º, II da Lei 1.533/51, ensejadores da concessão da medida liminar; INDEFIRO, pois a liminar pleiteada.
 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para, no prazo legal, prestar suas informações.

Nº : 92.1593-0 - CONSIGNATÓRIA
 Repte. : CAMORRA COMÉRCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA.
 Adv. : Dr.ª Mary Lucia do Carmo Xavier Cohan
 Reqdo. : SUMAR

DESPACHO: 1. Cite-se a Ré, na pessoa de seu representante legal, para, no vindouro dia 10 de julho, às 9:00 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, na Secretaria deste Juízo (Arts. 893 e 896 do CPC), sob pena de ser feito o respectivo depósito.
 2. Intime-se a Autora.

Nº : 92.904-2 - AÇÃO DIVERSA
 Autor : OCA MINERAÇÃO LTDA.
 Adv. : Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira
 Réu : INCRA

DESPACHO: Preliminarmente, ouça-se o douto representante do Ministério Público Federal.

Nº : 92.908-5 - DECLARATÓRIA
 Repte. : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ
 Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Reqdo. : Diretório Central de Estudantes - DCE da UNESPA.

Adv. : Dr.ª Maria Rosangela Silva Souza
 DESPACHO: 1. Mantenho o despacho de fls. 135.
 2. Remetam-se os autos ao TJE.

Nº : 92.1483-6 - DECLARATÓRIA
 Repte. : ENGETEC COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 92.1481-0 - DECLARATÓRIA
 Repte. : COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
 Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 92.1482-0 - DECLARATÓRIA
 Repte. : VIAÇÃO GUAJARA LTDA.
 Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº : 92.1092-0 - CONSIGNATÓRIA
 Repte. : TABA - TRANSP. AÉREOS REGS. DA BACIA AMAZONICA S/A.
 Adv. : Dr. Gerson Matos
 Reqdo. : SINPAC. SIND. NAC. DOS PIL. AV. CIVIL E OUTRO

DESPACHO: 1. Citem-se, por Carta Precatória, os réus, nas pessoas de seus representantes legais, para, no dia 15 de julho vindouro, às 9:00 horas, virem ou mandarem receber a quantia oferecida, na Secretaria do Juízo (Arts. 893. e 896, do CPC), sob pena de ser efetuado o depósito respectivo.
 2. Intime-se a Autora.

Nº : 92.1285-0 - CONSIGNATÓRIA
 Repte. : CARMEN LUCIA ALVES FERRAZ E OUTRO
 Adv. : Dr. Francisco Sylvio Vianna
 Reqdo. : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: 1. Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal, para, no vindouro dia 10 de julho, às 9:00 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, na Secretaria deste Juízo (Arts 893 e 896, do CPC sob pena de ser feito o respectivo depósito. 2. Intimem-se os Autores.

Nº : 92.1216-7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agvte. : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
 Agvdo. : CENTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA - CEREFIN S/C LTDA.
 DESPACHO: 1. Forme-se o Instrumento.
 2. Intime-se o Agravado (Art.524, do CPC)

Nº : 92.1218-3 - DECLARATÓRIA
 Repte. : JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
 Adv. : Dr. Fernando Correa de Guamá
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Para obter a suspensão da exigibilidade do crédito tributário questionado em Juízo é mister que o contribuinte deposite a exação pelo seu valor "integral" (Art. 151, II, do CTN).
 Para que se saiba se o valor do depósito pretendido é o "integral" cumpre ao depositante fazer a prova da respectiva base de cálculo, através de documento fiscal idôneo (Art. 333, I, do CPC). Destarte, somente após tal deliberação, com o deferimento do pedido, é que se permite a efetivação do depósito, mediante guia de recolhimento.
 Faça, pois, a postulante, a prova indicada para que se possa expedir a guia de depósito por ela desejada.
 2. Restituam-se os documentos de fls. 09, 10, 11, 12 e 13 (Guias DARF e demonstrativo) ao representante da autora.

Nº : 00.28300-2 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Recte. : JOSÉ NATALINO DOS SANTOS MARTINS
 Reqd. : EBCT - EMP. BRAS. DE CORR. E TELEGRAF.

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



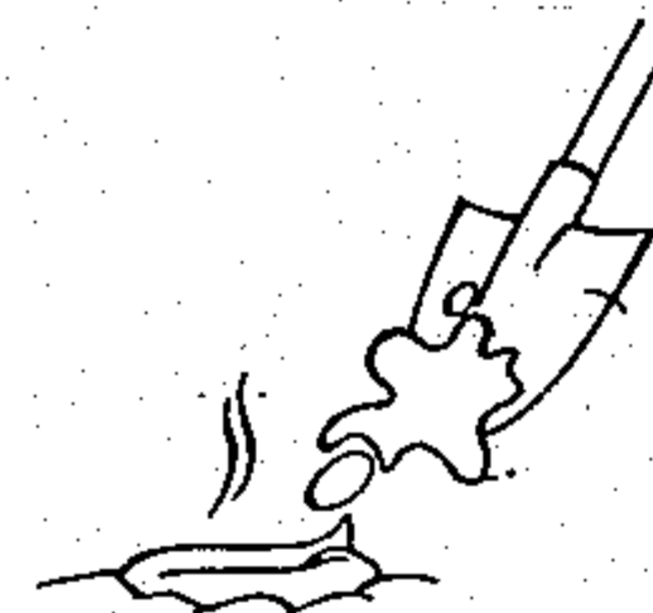
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

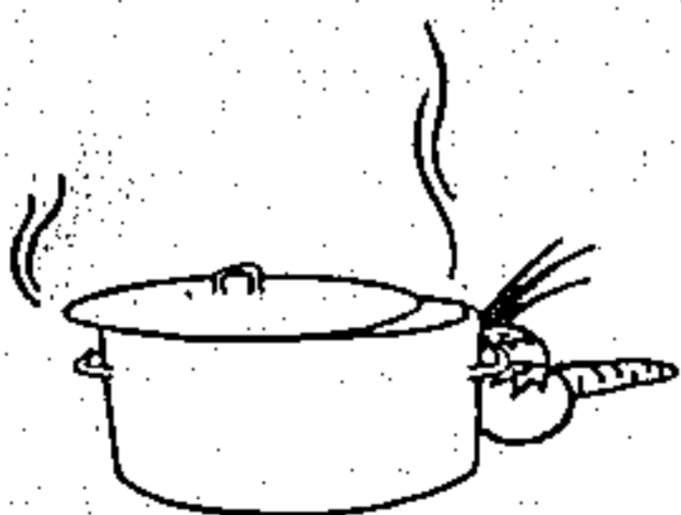


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



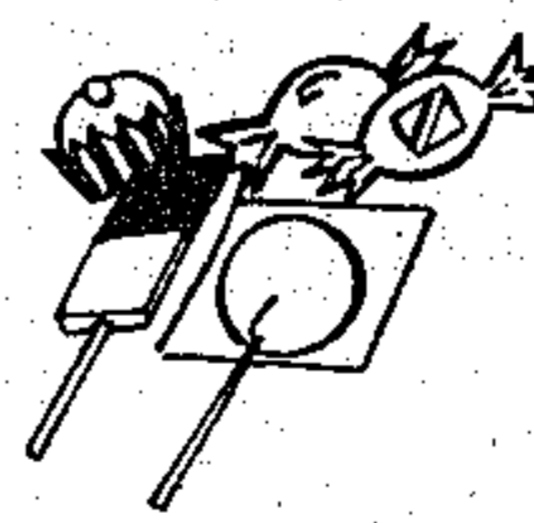
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.